

Ofício nº **005**/CEN - 2025

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Miguel Arcanjo Simas Nôvo

Presidente do Conselho Executivo da ANFIP

Brasília-DF

Senhor Presidente,

1. A CEN – Comissão Eleitoral Nacional - como órgão específico de atividade temporária da ANFIP, terá atuação exclusivamente destinada a organizar, acompanhar e realizar as eleições diretas previstas no Estatuto e no Regulamento Eleitoral.
2. Para sua atuação, solicitamos a liberação de recursos financeiros, logísticos - pessoal da secretaria, administração, informática, comunicação social, apoio, bem como de espaço físico nas dependências da entidade e de acomodação de seus participantes, quando necessário.
3. Desta forma, em atendimento ao artigo 27, § 2º, incisos I e II, do Regulamento Eleitoral, solicitamos:
 - Liberação dos recursos financeiros destinados à CEN até o limite de **R\$ 131.915,45** (cento e trinta e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) – art. 57, III do RE;
 - Pessoal;
 - Espaço físico nas dependências da ANFIP Nacional; e
 - Apartamentos para acomodação de seus integrantes, caso disponível, sempre que algum componente da CEN estiver em Brasília para acompanhamento dos trabalhos.
4. Por fim, solicitamos, dessa Presidência, para que oriente os demais componentes do Conselho Executivo para que não demandem aos funcionários da ANFIP Nacional, atividades relacionadas ao processo eleitoral; caso haja necessidade, pedimos que tais demandas sejam encaminhadas para esta Comissão, pelo e-mail cen2025@anfip.org.br.

Cordialmente,

Comissão Eleitoral Nacional – CEN


Ercília Leitão Bernardo
Secretária da CEN


Rozinete Bissoli Guerini
Integrante da Comissão


Maria Beatriz Fernandes Branco
Coordenadora da CEN